



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

DECRETO 4651

De 23 de junho de 2017.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4075, de 01 de dezembro de 2016, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.02.31901100000000147 – 12.361.0008.2.032– Ficha 208 – R\$ 700.000,00
08.01.31900300000000010 – 09.272.0016.2.052– Ficha 320 – R\$ 200.000,00
06.03.31901100000000146 – 12.365.0009.2.035– Ficha 232 – R\$ 300.000,00
Total R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.05.319011000000000758 – 12.361.0010.2.039 – Ficha 252 – R\$ 400.000,00
08.01.319001000000000010 – 09.272.0016.2.052 – Ficha 319 – R\$ 200.000,00
06.05.319011000000000759 – 12.361.0010.2.040 – Ficha 256 – R\$ 300.000,00
06.05.319011000000000758 – 12.365.0010.2.041 – Ficha 259 – R\$ 200.000,00
06.05.319011000000000759 – 12.365.0010.2.042 – Ficha 264 – R\$ 100.000,00
Total R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orlândia, 23 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24.650

22 DE JUNHO DE 2017

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, a **SRA. DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA FÁVARO**”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 069/2017**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 13/07/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/07/2017.
Orlândia, SP, 30 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 071/2017**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 14/07/2017, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/07/2017.
Orlândia, SP, 30 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS**. A CMPL se reuniu no dia e horário estabelecidos para abertura da sessão, não esteve presente nenhum licitante, porém foram enviados os envelopes dos licitantes Dario Souza Junior e Luis Alexandre Andrade. A CMPL prosseguiu para a abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação e análise da documentação e constatou que os documentos do licitante Luis Alexandre Andrade estão de acordo com o solicitado no edital, estando então habilitado. Contatou-se, também, que o licitante Dario Souza Junior não apresentou qualificação técnica conforme exigidos no item 4.5.3, alíneas b2, b3 e d do edital. A CMPL decidiu então pela inabilitação do licitante Dario Souza Junior. Abre-se o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de eventuais recursos.
Orlândia, SP, 30 de junho de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.